



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 292/2010

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, c/c arts. 18 e 36, parágrafo único, III, “b” da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97 e, tendo em vista o que consta no PA nº 38728/2009,

RESOLVE:

I - REMOVER, por motivo de saúde, a servidora efetiva deste Regional, **RAQUEL DE ANDRADE MACHADO**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe “A”, Padrão 04, lotada no Cartório Eleitoral da 050ª Zona, com sede no município de Uruaçu, para a Secretaria do Tribunal, pelo período de 10 (dez) meses, com efeitos a contar de 27 de abril de 2010.

II - CONCEDER Licença Para Deslocamento para Nova Sede ao(a) servidor(a) supramencionado(a) pelo prazo de 10 (dez) dias, com efeitos a contar de 27 de abril de 2010.

Anote-se e publique-se

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2010.

Des. Floriano Gomes da Silva Filho
Presidente